

*Concurso de Poesia*

*Igualdade e a Não Discriminação*

Normas do Concurso

No âmbito das Comemorações do Dia Municipal para a Igualdade e no sentido de sensibilizar os/as alunos/as para a questão da Igualdade, a Câmara Municipal do Entroncamento promove em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, o concurso de poesia, subordinado ao tema ´´Igualdade e a Não Discriminação``.

**Artigo 1º**

**Objetivos**

São objetivos deste concurso:

1. Compreender o conceito de Igualdade e a Não Discriminação;
2. Sensibilizar para a temática;
3. Criar e/ou consolidar hábitos de leitura;
4. Promover a escrita criativa e valorizar a expressão literária.

**Artigo 2º**

**Entidade Promotora**

Município do Entroncamento em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e a Escola Profissional Gustave Eiffel.

**Artigo 3º**

**Destinatários**

O concurso destina-se aos alunos/as do 2º e 3º ciclos de ensino básico, ensino Secundário e Profissional que frequentam as escolas do concelho do Entroncamento.

**Artigo 4º**

**Condições de participação e prazos**

1.Cada participante deverá enviar uma poesia da sua autoria com o título, a qual deve ser individual, inédita e relacionada com o tema proposto.

2.O concurso será dividido em três escalões:

a) escalão 1 – 2.º ciclo do ensino básico;

b) escalão 2 – 3.º ciclo do ensino básico;

c) escalão 3 – Secundário e Profissional.

3.Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e enviados para o mail espacom@cm-entroncamento.pt cujo assunto deve ser Concurso de Poesia: ´´Igualdade e a Não Discriminação`` (ver formulário de entrega).

4. Cada texto poético não pode exceder a dimensão de uma página A4, com espaçamento duplo entre linhas, com tipo de letra Times New Roman, tamanho 12.

5. Cada candidato/a só pode apresentar um trabalho.

6. A inscrição é gratuita.

**Artigo5º**

**Prazos de apresentação e divulgação**

1.Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 20 de outubro pelas 17,30 horas.

2.Os prémios serão entregues na cerimónia das Comemorações do Dia Municipal para a Igualdade – Dia 24 de outubro, na qual o texto poético poderá ser declamado pelo/a próprio/a ou por outra pessoa escolhida pelo/a candidato/a.

**Artigo 6º**

**Júri**

O júri será constituído por um/a representante da Câmara Municipal – Unidade de Desenvolvimento Social, um/a representante do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, um/a representante da Escola Profissional Gustave Eiffel, um/a representante da Equipa para a Igualdade na Vida Local.

**Artigo7º**

**Critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação são definidos pelo Júri tendo em consideração a:

1. Criatividade e Originalidade

2. Impacto e Expressividade.

**Artigo 8º**

**Prémios**

Para cada escalão será entregue um prémio monetário nos seguintes valores:

- 1º prémio – 60 euros;

- 2º prémio – 40 euros;

- 3º prémio – 30 euros.

O júri poderá atribuir menções honrosas a cada escalão (no máximo duas).

**Artigo 9º**

**Aceitação das condições**

Os/as candidatos/as ao submeterem os seus trabalhos, aderem às condições das presentes normas e autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos trabalhos submetidos ou distinguidos.

**Artigo 10º**

**Casos Omissos**

Os casos omissos nestas normas ou as situações imprevistas serão decididos pela organização e júri deste concurso.

**Artigo 11º**

**Tratamento de dados pessoais**

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais recolhidos para candidatura e participação no Concurso de Poesia ´´ Igualdade e a Não Discriminação``, o Município do Entroncamento, informa o/a titular dos dados, ou quem os fornece, do seguinte:

1. A finalidade do tratamento de dados pessoais é expressa nas presentes Normas, mormente a utilização dos dados pessoais dos/as candidatos/as no âmbito do Concurso de Poesia ´´ Igualdade e a Não Discriminação``, tendo como finalidade a condução dos processos de admissão, seleção e classificação dos/as candidatos/as de acordo com as Normas do Concurso e o cumprimento das obrigações legais daí recorrentes, na prossecução do respetivo interesse público.
2. Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário à referida candidatura e participação no Concurso de Poesia ´´Igualdade e a Não Discriminação``, ao cumprimento das demais finalidades estipuladas nas Normas e ao cumprimento das obrigações legais daí recorrentes.
3. O/A titular dos dados pode exercer os dados previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente os direitos de informação, de acesso, de retificação, de eliminação, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para a autoridade de controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados - Av. D. Carlos I, Nº 134 – 1º, 1200 -651 Lisboa – email: geral@cnpd.pt – e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e dos prazos de conservação supra citados.
4. O contato do Encarregado de Proteção de Dados do Município do Entroncamento é epd@cm-entroncamento.pt.
5. A comunicação dos dados pessoais recolhidos (em formulário próprio) constitui requisito de inscrição e participação no Concurso de Poesia ´´Igualdade e a Não Discriminação`, pelo que o/a titular dos dados, ou quem os fornece, está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.